



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2021

(Do Sr. Ricardo Barros)

Concede o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública
ao Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo 1º O Título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública é outorgado ao Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR.

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara dos Deputados aprovou, em 26/5/2021, o Projeto de Lei nº 2077/19, que criou o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública, a ser outorgado a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos que tenham atuação destacada no Brasil, há pelo menos 70 anos, em atividades de cunho técnico, científico, educacional, assistencial e de participação social de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Nesse contexto, nada mais justo do que conceder o referido título ao Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar).

Empresa pública do Governo do Estado, com data de fundação em 1940, o Tecpar vem prestando relevante trabalho à sociedade, há 81 anos, por meio de ações de apoio à inovação e ao desenvolvimento econômico e social dos paranaenses e dos brasileiros.

O Tecpar nasceu como um laboratório com ênfase na saúde humana e animal, e hoje é reconhecido também como um dos indutores de inovação e de novas tecnologias. Três pilares sustentam a sua atuação: o empreendedorismo



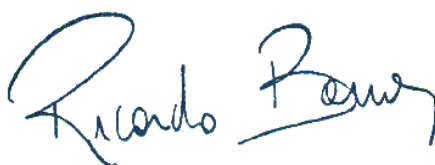
tecnológico inovador, a indústria da Saúde e o desenvolvimento tecnológico & inovação.

O TECPAR está presente em quatro cidades paranaenses: em Curitiba, com sua sede na Cidade Industrial e com sua unidade no Juvevê; em Araucária, na região metropolitana; em Maringá, no Noroeste do Estado; e em Jacarezinho, no Norte Pioneiro.

Entre os seus valores, estão a ética, a eficiência, o comprometimento, a valorização do ser humano, a sustentabilidade e a inovação.

Peço, portando, apoio das senhoras deputadas e senhores deputados a esta proposição.

Sala das sessões, em 27 de maio de 2021.



RICARDO BARROS

Deputado Federal (PP-PR)

